

REQUERIMENTO Nº. 251/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de conceder aos servidores públicos municipais vale alimentação nos mesmos moldes em que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB concede aos seus funcionários?
2. Em caso negativo, o que impede a adoção dessa medida?

Justifico esse pedido de informações devido ao fato de que os servidores do SAAEB recebem um vale alimentação que atualmente, com o reajuste aplicado, girará em torno de R\$ 300,00.

Ressalto que esse benefício permite maior liberdade aos servidores, tanto em relação à forma como a alimentação vai ser eleita quanto em que estabelecimento ela será adquirida, pois, via de regra, há uma rede de estabelecimentos credenciados.

Em razão do exposto, esse Edil solicita a possibilidade de estender aos servidores públicos municipais o benefício em tela nos mesmos moldes em que ele é concedido aos servidores do SAAEB, visando melhorar a qualidade de vida desses funcionários.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 12 de março de 2020.

**APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO
VEREADOR “SGT.CIPRIANO”**